



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"**

**EVERTON LUIZ PEREIRA**

**CRIMES VIRTUAIS**

**Assis/SP  
2022**



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"**

**EVERTON LUIZ PEREIRA**

## **CRIMES VIRTUAIS**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção do Certificado de Conclusão.

**Orientador(a): Fabio Pinha Alonso**

**Assis/SP**

**2022**

FICHA CATALOGRÁFICA

Pereira, Everton Luiz.

**Crimes Virtuais** / Everton Luiz Pereira. Fundação Educacional do Município de Assis –FEMA – Assis, 2022.

15 páginas.

1. Crimes. 2. Crimes virtuais.

CDD:  
Biblioteca da FEMA

# CRIMES VIRTUAIS

EVERTON LUIZ PEREIRA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação, avaliado pela seguinte comissão examinadora:

**Orientador:** \_\_\_\_\_  
Fabio Pinha Alonso

**Examinador:** \_\_\_\_\_  
Inserir aqui o nome do examinador

# DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ...

## **AGRADECIMENTOS**

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	10
2. OBJETIVO GERAL.....	11
2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11
3. JUSTIFICATIVA.....	11
4. METODOLOGIA .....	12
5. CRONOGRAMA.....	14
6. ORÇAMENTOS.....	14
REFERÊNCIAS .....	15

## RESUMO

O projeto possui como objetivo avaliar como a legislação vigente protege a sociedade frente os crimes virtuais. Através de uma revisão de literatura sobre crimes virtuais e suas legislações vigentes nos tempos atuais. A pesquisa de revisão sistemática consiste em um estudo que tem como dados às produções científicas, as quais são analisadas sistematicamente, servindo como um resumo dos resultados de investigações em relação a uma intervenção específica científica. O período de coleta dos dados será entre 01/08/22 e 01/11/22 para coletar artigos publicados no período entre 2010 a 2022. A identificação das referências será realizada através do sistema informatizado de busca LILACS e SCIELO. Torna-se relevante abordar sobre o assunto, visto que o número de pessoas que fazem o uso da internet diariamente é significativo, sendo extremamente necessário e importante avaliar como é feita a proteção jurídica das mesmas e quais projetos existem para contribuir para melhorias diante dos índices de crimes virtuais.

**Palavras-chave:** Internet, Crimes, Crimes Virtuais, Legislação Vigente.

## **ABSTRACT**

The project aims to evaluate how the current legislation protects society against virtual crimes. Through a literature review on virtual crimes and their current legislation. The systematic review research consists of a study that has scientific productions as data, which are systematically analyzed, serving as a summary of the results of investigations in relation to a specific scientific intervention. The data collection period will be between 08/01/22 and 11/01/22 to collect articles published in the period between 2010 and 2022. The identification of references will be carried out through the computerized search system LILACS and SCIELO. It becomes relevant to address the subject, since the number of people who use the internet daily is significant, and it is extremely necessary and important to evaluate how their legal protection is done and what projects exist to contribute to improvements in the face of the indices. of virtual crimes.

**Keywords:** Internet, Crimes, Virtual Crimes, Current Legislation.

## 1. INTRODUÇÃO

Segundo dados expostos pela Agência Brasil (2021) cerca de 52 milhões de pessoas no Brasil possuem acesso a internet diariamente. Uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2021) mostra que a cada ano aumenta o número de pessoas que possuem aparelhos celulares, que otimizam o acesso a rede supracitada. Assim, com o aumento da população utilizando os ambientes virtuais, é notório encontrar o crescimento de crimes virtuais através do número de ocorrências em unidades especializadas sobre o assunto.

A internet surgiu a muitos anos atrás em meados dos anos 60, onde não possuía tal nome e tinha como objetivo organizar e transferir dados por longas distâncias de forma segura e sem interferência dos ataques soviéticos ou de qualquer outro estado que estivesse em conflito com os Estados Unidos. Apesar do surgimento ter sido totalmente pensado nas questões militares, após alguns anos, já na década de 70 foi utilizada também para contribuir com a comunicação entre pessoas em longa distância, como ainda é utilizada nos dias atuais (BRAMBILLA, 2015).

Com o passar dos anos já nos anos 90, a internet foi abrangida, ou seja, estabelecimentos comerciais passaram a utilizá-la além de toda a sociedade que conheceu sua utilidade e seus benefícios diante do estudo, trabalho, saúde e demais áreas que a internet mostra-se auxiliadora (BRAMBILLA, 2015).

Diante do aumento de acesso de pessoas com a internet gerou-se a necessidade de regulamentação, controle e limite do ambiente virtual, já que houve o aparecimento de redes sociais e acesso de dados pessoais para resoluções pessoais, além de outros serviços que a internet proporciona para otimizar o tempo do indivíduo e contribuir na solução de demandas pessoais. Com o grande acesso de pessoas, é esperado que indivíduos com intenções insatisfatórias circulem o ambiente virtual, sendo então denominados de hackers ou vilões virtuais (ASSUNÇÃO, 2018).

Tais indivíduos “que usam desse meio para invadir, roubar, piratear e/ou outros incontáveis atos que geram graves problemas de segurança na internet”, contribuem para o crime virtual. Os crimes como o “bullying”, a pedofilia, o roubo, o estelionato e o chamado grampo telefônico são algumas das infinitas modalidades dos crimes que acontecem na sociedade frente ao grande consumo da internet (VALERA, 2019).

Assim, com o uso constante da internet pela sociedade, associado aos crimes

virtuais, é extramente necessário que existam leis para proteger e assegurar as pessoas, além de projetos de leis para que as mesmas estejam de acordo com o crescimento da internet e suas repercussões insatisfatórias do ponto de vista criminal. É importante que crimes virtuais sejam impedidos, ou que se praticados, possuam punições adequadas para prevenir o seu crescimento, apesar que já existente.

Diante do exposto, nos próximos capítulos, será abordado de forma clara o conceito de crime, crime virtual e suas espécies. Em seguida o uso da internet para prática de crimes, denominados como crimes virtuais ou cibernéticos e por fim será contextualizado os crimes virtuais diante das legislações vigentes e seus projetos de lei existentes.

## **2. OBJETIVO GERAL**

Avaliar como a legislação vigente protege a sociedade frente os crimes virtuais.

### **2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Entender o que é crime;
- Identificar os crimes virtuais existentes no Brasil;
- Avaliar as legislações vigentes no que tange a proteção e a prevenção de crimes virtuais.

## **3. JUSTIFICATIVA**

Torna-se relevante abordar sobre o assunto, visto que o número de pessoas que fazem o uso da internet diariamente é significativo, sendo extremamente necessário e importante avaliar como é feita a proteção jurídica das mesmas e quais projetos existem para contribuir para melhorias diante dos índices de crimes virtuais.

Segundo uma pesquisa realizada por Pancini (2022) no ano de 2021 cerca de 71 milhões de brasileiros sofreram ataques cibernéticos nos últimos 12 meses e que a maioria não possui informação de como proceder ao se deparar com um “golpe”, além de não entender como prevenir um novo acontecimento. Assim, além de discutir sobre crimes virtuais, torna-se necessário, propagar as leis existentes e os projetos de leis para proteção da sociedade no mundo virtual.

Portanto, levantar o assunto em questão no presente trabalho, mostra-se importante para a sociedade que utiliza a internet e precisa entender como prevenir crimes virtuais, bem como para o poder público frente as Leis existentes e seus projetos que precisam garantir a segurança e/ou a punição de que pratica crimes virtuais.

#### **4. METODOLOGIA**

Este projeto de pesquisa delimita uma revisão da literatura sobre crimes virtuais e suas legislações vigentes nos tempos atuais. A pesquisa de revisão sistemática consiste em um estudo que tem como dados às produções científicas, as quais são analisadas sistematicamente, servindo como um resumo dos resultados de investigações em relação a uma intervenção específica científica (SAMPAIO; MANCINI, 2008).

É um levantamento e análise crítica dos estudos publicados sobre o assunto a ser investigado. O período de coleta dos dados será entre 01/08/22 e 01/11/22 para coletar artigos publicados no período entre 2010 a 2022. A identificação das referências será realizada através do sistema informatizado de busca LILACS (Literatura Latino Americana de Ciências da Saúde), que é índice bibliográfico da literatura relativa às ciências da saúde, publicada nos países da América Latina e Caribe; e SCIELO (Scientific Electronic Library Online), o qual disponibiliza na Internet, os textos completos de artigos de revistas científicas do Brasil, Chile, Cuba, Espanha, Venezuela e outros países da América Latina, além de legislações e sites seguros e referenciados como por exemplo de órgãos públicos.

Para o levantamento dos artigos serão utilizadas as seguintes palavras-chave: Internet, crimes, crimes virtuais, legislação vigente. Para identificação dos artigos serão determinados os seguintes critérios de inclusão: publicação no período entre 2010 e 2022, disponibilidade de acesso ao artigo completo, escrito na língua do português ou inglesa.

Na organização dos dados, inicialmente, será realizada a caracterização das publicações, contemplando aspectos gerais sobre os artigos: autoria, ano de publicação, periódico, área do conhecimento. Concluída essa etapa, será realizado um levantamento de informações específicas a respeito do que está sendo publicado e as temáticas abordadas para posteriormente discuti-las de acordo com objetivo do

presente estudo.

As informações serão organizadas considerando a frequência de cada temática. Serão respeitados os aspectos éticos da pesquisa, e dessa forma, serão referenciadas devidamente as ideias de autores, não se aproveitando de cópias, nem se apropriando de autoria.

## 5. CRONOGRAMA

Atividades	2022										
	Jul	Ag o	Set	Ou t	No v	De z	Jan	Fe v	Ma r	Abr	Mai
Delimitação do tema	x										
Busca de Artigos	x										
Entrega do projeto de pesquisa		x									
Construção da monografia			x	x	x	x					
Busca de novos artigos e conteúdo bibliográfico					x	x	x	x	x		
Apresentação do TCC									x	x	
Depósito na biblioteca											x

## 6. ORÇAMENTOS

Item de despesas	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Internet	1	100,00	100,00
Caneta	2	4,00	8,00
Pen drive	1	45,00	45,00
<b>TOTAL</b>			<b>153,00</b>

“Os valores descritos neste quadro são estimados em reais”.

## REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, A.P.S. Crimes virtuais. Monografia apresentada ao Núcleo de Trabalho de Curso da UniEvangélica, como exigência parcial para a obtenção do grau de bacharel em Direito. 42 f. 2018. Disponível em:

<http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/538/1/Monografia%20-%20Ana%20Paula%20Souza.pdf> Acesso em 11 de julho de 2022.

BRANBILLA, G.S. Crimes virtuais. Revista Toledo, v. 2, n. 1, p. 1-20, 2015.

Disponível em:

<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/viewFile/5010/4838> Acesso em 02 de agosto de 2022.

BRASIL. Agência Brasil. Brasil tem 152 milhões de pessoas com acesso à internet.

2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-08/brasil-tem-152-milhoes-de-pessoas-com-acesso-internet> Acesso em 06 de agosto de 2022.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 40 milhões de brasileiros não têm acesso à Internet. 2021. Disponível em:

<https://www.abranet.org.br/Noticias/IBGE%3A-40-milhoes-de-brasileiros-nao-tem-acesso-a-Internet-3345.html?UserActiveTemplate=site#.YvAHPFzMloC> Acesso em 11 de agosto de 2022.

VALERA, P.V.C. Crimes virtuais e a legislação brasileira. Trabalho de conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito. 59 f. 2019. Disponível em:

<https://servicos.unitoledo.br/repositorio/bitstream/7574/2268/3/CRIMES%20VIRTUAIS%20E%20A%20LEGISLA%C3%87%C3%83O%20BRASILEIRA%20-%20Paulo%20Vin%C3%ADcius%20de%20Carvalho%20Valera.pdf> Acesso em 11